



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1645 – Quarta Feira 4 de Setembro de 2019 Suplemento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°029/2019

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço por item”. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Projetos de Esporte e Campeonatos Municipais - com fornecimento parcelado - pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações e quantidades de materiais constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Data/Local: 16 de Setembro de 2019, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, N°795, Centro, Aral Moreira/MS.

Os interessados deverão obter o edital impresso no endereço citado acima pelo valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) ou, através de solicitação enviada no e-mail: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br, nesse caso não é cobrado valor algum.

Aral Moreira/MS, 03 de Setembro de 2019

MARCIO JOSÉ BLAN MARQUES
PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2018

PROC. ADM. N° 048/2018

TOMADA DE PREÇOS 001/2018

PARTES

Contratante:MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS

Contratada:THOMAZONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alteração qualitativas e quantitativas do Contrato Administrativo nº 019/2018, dentro das competências legais do diploma legal licitatório em face da supremacia do interesse público, visando melhor adequação técnica do projeto inicial.

Durante a execução e após o 1º Termo Aditivo, foi necessária a promoção de alteração acrescentando o valor de R\$ 24.155,29 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) em acréscimo quantitativos representando 7,60 % do valor inicialmente contratado.

Para melhor atendimento às finalidades de interesse público altera-se o projeto inicial, sendo necessária conforme justificativas acostadas nos autos e acompanhado das peças complementares, visando a finalização da obra ao valor de R\$ 2.756,21 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) representando 0,88% do valor inicial atualizado do contrato.

Face a existência de erro material ocorrido por erro no somatório de itens da planilha do Termo Aditivo 01, promove-se a devida correção no presente termo ao valor de R\$ 1.171,76 (mil cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos), equivalente a 0,37% do valor inicial do contrato

Promovida as alterações por meio do presente termo aditivo cujos valores restaram demonstrados nas Clausulas anteriores, o valor final do contrato que era de R\$ 317.981,54 (trezentos e dezessete mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) passa a ser R\$ 346.064,80 (trezentos e quarenta e seis mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo 8,83% do valor inicialmente contratado

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 023/2018

AMPARO LEGAL.: art. art. 58, I, § 2º, 65, I, “b”, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8666/93

ASSINANTES

Contratante: Alexandrino Arévalo Garcia

Contratada: Rogério Paulo Thomazoni

Aral Moreira - MS, 03 de Setembro de 2019.